



**PORTARIA N.º 473/2019**

**Altera e corrige dispositivos da  
Portaria n.º 302, de 25 de julho de  
2017 e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - O disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 302, de 25 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANTONIO FERNANDES TITARA**, RG n.º 3.413.355-7, ocupante do cargo efetivo de “JARDINEIRO - REF.: 02”, para o qual foi nomeado através da Portaria 163, de 01 de junho de 2007, gratificação de 20% (vinte por cento), na forma do disposto no art. 164, da Lei Complementar n.º 052, de 25 de setembro de 1995, com nova redação dada pela LC 081/1998.”

**Art. 2.º** - Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria n.º 302, de 25 de julho de 2017, não alterados pelo artigo 1.º desta Portaria.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de novembro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos